



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 22 de junho de 2023 | Nº 344

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 16º TA AO CONTRATO 144/2020

Extrato 16º TA ao Contrato 144/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor: R\$ 78.544,17. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 010/2020.

Pará de Minas, 21 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5682

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 16º TA AO CONTRATO 144/2020

Extrato 16º TA ao Contrato 144/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor: R\$ 78.544,17. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 010/2020.

Pará de Minas, 21 de junho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5683

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ATA OSCIP - 002-2023 - JULGAMENTO - EMBALOS DE SÁBADO À NOITE, CULTURA NA PRAÇA E VIVENDO A MATURIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: PRC 0124/2023 Modalidade: Concurso de Projetos: 002/2023

ATA DE JULGAMENTO

Ao décimo e nono dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 9 (nove) horas, na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à direita e 1ª sala a direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão nomeada pela **Portaria 20.660/2023**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 002/2023, PRC nº 0124/2023**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO “Embalos de Sábado à Noite, Cultura na Praça e Vivendo a Maturidade”**, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Procedeu-se então a abertura do envelope referente ao “Projeto”, conforme determinado pelo Edital, passando para julgamento referente a pontuação, conforme segue:

Assim, a pontuação obtida pela OSCIP participante foi a seguinte:

I – Consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas, em face dos elementos do Edital –

TERMO DE REFERÊNCIA (inciso I, do artigo 27, do Decreto Federal nº 3.100/99) – **até 15 pontos.**

PONTUAÇÃO ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

II – Adequação dos elementos qualitativos e quantitativos do projeto – **até 30 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **30 pontos.**

III – Qualidades do projeto de formação específica nas áreas afins – **até 40 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **40 pontos**

IV – Cronograma detalhado de desembolso e respectiva totalização – **até 15 pontos.** PONTUAÇÃO

ALCANÇADA PELA OSCIP – **15 pontos**

TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS PELA OSCIP participante RELATIVOS À AVALIAÇÃO – **100 pontos.**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos
TOTAL DE PONTOS	50 pontos	100 pontos

Verificou-se portanto que a uma única associação apresentou projeto para participação, estando apta para abertura do envelope referente aos documentos de habilitação.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

Sérgio Claret de Araújo

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/2023 – Presidente da Comissão

Glaydston Anderson Felipe

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/2023 – Membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas

Kelly Aparecida Batista Menezes

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/2023 – Secretária

Publicado por: Glaydston Anderson Felipe
Código identificador: 5677

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ATA OSCIP - 002-2023 - AVALIAÇÃO - EMBALOS DE SÁBADO À NOITE, CULTURA NA PRAÇA E VIVENDO A MATURIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: **PRC 0124/2023** Modalidade: **Concurso de Projetos: 002/2023**

ATA DE AVALIAÇÃO

Ao décimo e nono dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à direita e 1ª sala a direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão, nomeada pela **Portaria n.º 20.660 /2023**, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2023, PRC 0124/2023**, que tem como objeto **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO “Embalos de Sábado à Noite, Cultura na Praça e Vivendo a Maturidade”**, para a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Feitas estas considerações, após a “Ata de Julgamento de Projetos”, inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope (Habilitação) da única OSCIP participante, de acordo com o edital (documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se que a Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP, foi a única interessada a apresentar os documentos para habilitação.

Analizando a experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento: Tempo de experiência:

I – Abaixo de 01 ano: **00 ponto**

II – Experiência de 01 a 03 anos: **10 pontos**

III – Experiência superior a 04 anos: **20 pontos**

A OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP apresentou experiência **entre 1 a 3 anos** comprovados através de atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **10 pontos** para este item. Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:

Máximo de 06 atestados (05 pontos por atestado) – **30 pontos**

A OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP apresentou **9** atestados de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **30 pontos**.

CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de **maior** pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
I – Mérito Intrínseco da Proposta	50 pontos	100 pontos
II – Capacitação técnico-operacional da proponente:		
Tempo de experiência	10 pontos	10 pontos
Atestados	15 pontos	30 pontos
TOTAL DE PONTOS	75 pontos	140 pontos

Em análise ao cumprimento do Edital observa-se que a OSCIP Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **140 pontos**, sendo declarada como **VENCEDORA** do presente Concurso de Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.

Sendo declarada como **VENCEDORA** do presente Concurso De Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso. Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançou o montante de **R\$ 175.400,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de

Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições:

EMBALOS DE SÁBADO À NOITE – R\$ 63.262,00 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais);

CULTURA NA PRAÇA - R\$ 83.375,00 (oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais);

VIVENDO A MATURIDADE - R\$ 28.763,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais).

– 1ª Parcela de R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais) até dia 10 de julho de 2023;

– 2ª Parcela de R\$ 87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais) até 10 de agosto 2023.

Prevaleceu no entendimento os Membros da Comissão, com a concordância do representante da OSCIP vencedora, a data de pagamento da 2ª parcela conforme consta no Edital.

O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Foi apresentado pelo representante legal da entidade declaração própria no qual a mesma abre mão do prazo recursal legal constante do respectivo edital (documento 3). Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

Sérgio Claret Araújo

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/2023 – Presidente da Comissão

Glaydston Anderson Felipe

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/2023 – Membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas

Kelly Aparecida Batista Menezes

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 002/2023 – Secretária

Caroline Menezes Lamounier
Representante da ESIP

Publicado por: Glaydston Anderson Felipe
Código identificador: 5678

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL **ATA OSCIP - 003-2023 - JULGAMENTO - FORRÓ DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: PRC 0127/2023 Modalidade: Concurso de Projetos: 003/2023

ATA DE JULGAMENTO

Ao décimo e nono dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à direita, e, 1ª sala à direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a, Comissão nomeada pela **Portaria 20.660/2023**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 003/2023, PRC nº 0127/2023**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO “25º FORRÓ DO PARÁ 2023”**, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Procedeu-se então a abertura do envelope referente ao “Projeto”, conforme determinado pelo Edital, passando para julgamento referente à pontuação, foi identificado que com base

no item 2.1 de Edital a OSCIP ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MATEUS LEME OSCIP alegou que a OSCIP EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCEIRIAS ESIP não constou com o requisito de ter em seus objetivos sociais “Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos da democracia e de outros valores universais” em redação que permita o enquadramento no Inciso XI do artigo 1º do Decreto municipal 7.194/13, o qual não foi considerado fator impeditivo pela Comissão, visto que estes valores são intrínsecos a formação de OSCIP. A OSCIP EIXO SOCIAL DE INOVAÇÕES E PARCEIRIAS ESIP questionou sobre os 3 (três) elementos que possivelmente identificam o projeto conforme descrito no Edital 3.8, sobre a abertura de envelopes não foi questionado quando percebido, afirmaram a possibilidade de má fé.

Devido ao relatado, a Comissão solicitou a suspensão do Processo até o parecer da Procuradoria Geral do Município.

Será dada publicidade a nova data para continuidade dos trabalhos.

Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

Sérgio Claret Araújo

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 003/2023 – Presidente da Comissão

Glaydston Anderson Felipe

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 003/2023 – Membro do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas

Kelly Aparecida Batista Menezes

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 003/2023 – Secretária

Publicado por: Glaydston Anderson Felipe

Código identificador: 5684

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATO ORDINATÓRIO CONCURSO DE PROJETOS Nº 003/2023

ATO ORDINATÓRIO

CONCURSO DE PROJETOS Nº 003/2023

PRC 0127/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE TRABALHOS

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente da Comissão de Concurso de Projetos 003/2023, faz saber que, findado o prazo de suspensão temporária pertinente à fase de habilitação no processo licitatório (PRC) nº 0127/2023, modalidade Concurso de Projetos nº 003/2023, ficam as credenciadas no referido processo notificadas quanto à sessão pública para a continuidade dos trabalhos de avaliação e classificação das propostas, a realizar-se em 23/06/2023, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Casa da Cultura, no 2º andar, no corredor à direita, e, 1ª sala à direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG.

Pará de Minas, 21 de junho de 2023.

Sérgio Claret Araújo

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 003/2023 – Presidente da Comissão

Publicado por: Glaydston Anderson Felipe

Código identificador: 5685

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**
EDITAL 45/2023 – SMADRMA/FISCAMB

EDITAL 45/2023 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, informa ao notificado pela NT - 000336 lavrada em 20/06/2023, o número do processo: 0446343/2023, vinculado a notificação supracitada.

Pará de Minas, 21 de Junho de 2023.

Fiscalização Ambiental

Publicado por: Richard Gregory Rodrigues Chagas
Código identificador: 5679

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS CADASTRO:

- 1) JOÃO BOSCO MIRANDA MENDES/SÍTIO DOS GOMES. Avicultura. PA nº 0445992/2023, Classe 2.
- 2) ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA/SÍTIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA. Avicultura. PA nº 0445993/2023, Classe 2.
- 3) FLÁVIO JOSÉ DE ABREU DAVID/FAZENDA DU MARADONA. Avicultura. PA nº 0446082/2023, Classe 2.

José Hermano Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 5681

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**
MANDADO DE CITAÇÃO - DIPROM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SANCIONATÓRIOS

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo 010/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, COPPADS, constituída pela Portaria nº 21.009/2023, publicada na data de 06 de junho de 2023, em substituição à Portaria nº 18.413/2021, datada de 1º de março de 2021, da qual altera os membros da Portaria nº 20.818/2023, datada de 20 de abril de 2023, publicada na data de 09 de maio de 2023, em conformidade com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal determina que em cumprimento ao

presente Mandado,

CITE-SE:

A Requerida **DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **16.366.888/0001-10**, sediada na **Rua Luiz Bárbato, 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre, MG**, CEP: **37.558-466**, e-mail: **maria.baret@dipromfarma.com.br** para, na condição de Requerida, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, **preferencialmente por e-mail para: pad@parademinas.mg.gov.br** OU POR CARTA COM “A. R” (AVISO DE RECEBIMENTO) ESCANEADA E ASSINADA POR ADVOGADO LEGALMENTE CONSTITUÍDO, OU POR REPRESENTANTE LEGAL DA REQUERIDA, OU AINDA POR DOCUMENTOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PERANTE ESTA COMISSÃO PROCESSANTE, SEDIADA NA PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO – PARÁ DE MINAS – MG, CEP: 35.600-013 – 2º ANDAR (PATAMAR ENTRE OS ANDARES 2º E 3º DO EDIFÍCIO SEDE DA MUNICIPALIDADE DE PARÁ DE MINAS, MG, onde consta denúncia do descumprimento de Obrigações Editalícias previstas no **Pregão Eletrônico 025/2022, Ata de Registro de Preços 047/2022 especialmente pelo não entrega do Produto da Solicitação de Fornecimento 5714 e posterior pedido de Cancelamento do Produto do item 09 – Pinça Palmer para Grampoda Marca LM Instrumental. Tal irregularidade é passível de sanção consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002, c/c incisos I e/ou II ou II e/ou III da Lei 8.666/93, c/c cláusulas sancionatórias da Ata de Registro de Preços 047/2022 nos itens 12.2.1 alínea “d”**. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado o direito de requerer vista dos autos na secretaria, extrair cópias às suas expensas, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia, podendo defender-se por si ou fazer-se acompanhar de advogado, devidamente constituído para este fim. O município de Pará de Minas possui subseção da OAB/MG, onde poderá ser contatado Advogado para diligenciar sobre esta demanda, caso queiram. Necessária a apresentação de Procuração com poderes para este fim. Considere-se CITADA, o que certificarei.

Pará de Minas, MG, **20 de junho de 2023**.

Eugênio Paulino Faria Santos

Presidente da Comissão

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 5680
